CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, nº 74
Chácara Vasconcellos – Ponte Nova (MG) – CEP- 35430-037
Fone: (31) 3817-2017 –e-mail- camara@camarapontenova.com.br

PORTARIA Nº 35/2010

O Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova, em exercício de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Institui, em virtude do feriado nacional de comemoração à Independência do Brasil no dia 7(terça feira) de setembro de 2010, ponto facultativo na Câmara Municipal de Ponte Nova, no dia 6 (segunda feira) de setembro de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Publique-se no local de costume.

Ponte Nova, 27 de agosto de 2010

José Mauro Raimundi
Presidente